



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor SILAS BEZERRA DE ALENCAR, Sócio administrador da Empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. SILAS BEZERRA DE ALENCAR, CPF nº 216.619.068-50, sócio administrador da Empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 21.331.404/0001-38, tem sido repetidamente citado nas investigações da Polícia Federal e da CGU que apuram o chamado esquema da “farra do INSS”, envolvendo repasses milionários da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) à agência de turismo.

Apura-se que, entre 2019 e 2024, a Contag realizou transferências da ordem de R\$ 5,2 milhões à agência, além de fracionamento de pagamentos a fornecedores de buffet e estrutura para eventos, situação que desperta sérias suspeitas de desvios de recursos públicos destinados a aposentados e pensionistas. Notadamente, a Orleans possui, segundo a PF, 12 veículos de alto padrão adquiridos recentemente, bem como bens imobiliários relevantes: 16 salas comerciais em São Bernardo do Campo, um apartamento em Diadema, além da compra, por parte de Silas, de seis imóveis avaliados em R\$ 5,4 milhões e de seu sócio Wagner Moita



de outros imóveis na ordem de R\$ 1,8 milhão, o que indicaria movimentações patrimoniais incompatíveis com renda declarada.

Somam-se a isso indícios de que mais de R\$ 26 milhões teriam sido movimentados pelas contas da Contag para 15 destinatários relacionados a turismo, alimentação, eventos e federações estaduais, levantando hipóteses de conluio entre agentes públicos e privados, com possível lesão ao patrimônio público. O esquema teria ocorrido enquanto a Contag arrecadava, por meio de débitos associativos descontados dos benefícios de mais de 1,3 milhão de beneficiários do INSS, mais de R\$ 2 bilhões, cenário que exige rigorosa apuração.

A oitiva do convocado é imprescindível para que esclareça sua participação direta nos contratos, a origem dos recursos utilizados para aquisições de bens e patrimônio, além de esclarecer relações com dirigentes da Contag e demais autoridades públicas. A convocação garantirá que o convocado testemunhe em ambiente institucional, contribuindo para a responsabilização dos envolvidos, e para o restabelecimento da transparência perante os segurados do INSS e toda a sociedade.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

